



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.396/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA FISCALIZAR CONTRATOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato Substituto, durante o mês de fevereiro do corrente ano, em razão de férias regulamentares concedidas aos servidores titulares da função:

Contrato	Contrato nº 004/2019
Credor	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Fiscal Substituto	Patrícia Gomes Ramos Medeiros – matrícula nº 032804


Contrato	Contrato nº 007/2019
Credor	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Fiscal Substituto	Item 2 – Sóter Fernandes Lyra – matrícula nº 032776

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de Fevereiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari